



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 277/2026

**CONVOCAÇÃO DE APROVADOS (A) NA SELEÇÃO DE DISCENTES BOLSISTAS E
VOLUNTÁRIOS(AS) DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
INSTITUCIONAL – PETI/UESB**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do **Edital nº 103/2026**, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 31/03/2026 e Portaria nº 244/2026, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 30/04/2026 que homologa o Resultado da Seleção,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os(as) candidatos(as) abaixo relacionados (as) aprovados(as) e classificados(as) na Seleção de Discentes Bolsistas e Voluntários(as) do Programa de Educação Tutorial Institucional – Peti/Uesb, do *campus* de Vitória da Conquista, para encaminharem por e-mail (peti@uesb.edu.br) a documentação necessária até o **dia 28 de agosto de 2026**.

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

1 - Curso Específico - Grupo Peti – Ciências Sociais

- Bolsista Reserva de Vagas ou Cotas Adicionais

- Rafael Vargues Ferraz Almeida

- Voluntário (as) Independente da Forma de Ingresso

- Jhobi Lyncoln Monteiro de Oliveira
- Danilo Carvalho Zottis

Art. 2º O (a) candidato (a) convocado (a) na condição de **BOLSISTA** deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Declaração de Disponibilidade de Carga Horária (Anexo I);
- b) Termo de Compromisso (Anexo II);
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do RG;
- e) Cópia do comprovante de residência;

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

- f) Comprovante de conta bancária corrente e pessoal (cópia de extrato que demonstre que houve movimentação bancária);
- g) Comprovante do PIS/NIT.

Art. 3º Os (a) candidatos (a) convocados (a) na condição de **VOLUNTÁRIOS (A)** deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Declaração de Disponibilidade de Carga Horária (Anexo III);
- b) Termo de Compromisso (Anexo IV);
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do RG.

Parágrafo I - Os discentes convocados deverão realizar o cadastro para usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, conforme instruções constantes na página da Uesb e disponível no link <http://www2.uesb.br/ensinoremoto/cadastro-no-sei/>, até o dia 28 de agosto de 2026.

Parágrafo II – Os Anexos I, II e III encontram-se disponíveis no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante do presente Edital.

Art. 4º O candidato que não entregar a documentação descrita nos arts. 2º e 3º, perderão o direito de assumir a vaga, sendo convocado o candidato subsequente, observando a ordem de classificação, conforme item 7.2. do Edital nº 103/2026.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista – Ba, 20 de agosto de 2026

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600